



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 25, de 18 de novembro de 2019**

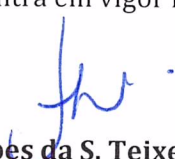
A **Corregedora-Seccional Substituta da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.456, de 14 de novembro de 2018 e Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154, **Daniela de Miranda de Cunto Bueno**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1982787 e **Levi Jefferson Batista**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.1908979, e para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25380.101912/2019-10.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Vania Lopes da S. Teixeira**

**Vania Lopes da Silva Teixeira**  
Mat. SIAPE 1831242  
Corregedora - Seccional Substituta